



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, através do Processo Administrativo nº 5066/2025, faz saber a todos os interessados que AUTORIZA a inexigibilidade de licitação do Contrato de Locação 194/2025, destinada à locação do imóvel localizado na Rua Cândido Galvão, nº 104 - Centro, Mairiporã/SP, em conformidade com o art. 74, inciso V cc. § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Mairiporã, 02 de julho de 2025.

MA

**MARIA AMELIA SAKAMITI RODA**

Secretária Municipal de Saúde.

## Ratificação - Inexigibilidade - CONTRATO.pdf

Documento número #02c9bbd5-f3fa-42e6-9a9d-dc12cea02c6e

Hash do documento original (SHA256): dfc62ce2876407ab91a97ccce5e61f0d9b3f44aaf0c6d8b27391f1a4cc258567

## Assinaturas



**MARIA AMELIA SAKAMITI RODA**

Assinou como locatário em 03 jul 2025 às 11:55:47

## Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 jul 2025, 10:09:39 | Operador com email n.bonfa@gmail.com na Conta ce8bf131-5e54-41bf-ade0-3ff5aa15c1ae criou este documento número 02c9bbd5-f3fa-42e6-9a9d-dc12cea02c6e. Data limite para assinatura do documento: 02 de agosto de 2025 (10:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                       |
| 03 jul 2025, 11:12:24 | Operador com email n.bonfa@gmail.com na Conta ce8bf131-5e54-41bf-ade0-3ff5aa15c1ae adicionou à Lista de Assinatura: saude@mairipora.sp.gov.br para assinar como locatário, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA AMELIA SAKAMITI RODA. |
| 03 jul 2025, 11:12:24 | Operador com email n.bonfa@gmail.com na Conta ce8bf131-5e54-41bf-ade0-3ff5aa15c1ae adicionou o signatário saude@mairipora.sp.gov.br para rubricar a página 1.                                                                                                                                                                                                                 |
| 03 jul 2025, 11:55:47 | MARIA AMELIA SAKAMITI RODA assinou como locatário. Pontos de autenticação: Token via E-mail saude@mairipora.sp.gov.br. Rubricou a página 1. IP: 187.92.44.226. Componente de assinatura versão 1.1258.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.                                                                                                                         |
| 03 jul 2025, 11:55:48 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 02c9bbd5-f3fa-42e6-9a9d-dc12cea02c6e.                                                                                                                                                         |



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 02c9bbd5-f3fa-42e6-9a9d-dc12cea02c6e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).